

Indicadores de matrículas dos alunos público-alvo da educação especial e a oferta de salas de recursos multifuncionais na rede estadual de ensino do Amazonas

Indicators of enrollment of students target audience of special education and the offer of multifunctional resource rooms in the state education network of Amazonas

Indicadores de matrícula de alumnos público objetivo de educación especial y oferta de aulas multifuncionales de recursos en la red educativa estatal de Amazonas

Recebido: 04/11/2020 | Revisado: 07/11/2020 | Aceito: 11/11/2020 | Publicado: 15/11/2020

Dorimar Gomes Ferreira

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6622-0047>

Universidade Federal do Amazonas, Brasil

E-mail: dorimargomesferreira824@gmail.com

Francianne Farias dos Santos

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0215-9157>

Universidade Federal do Amazonas, Brasil

E-mail: franci.anne.farias@hotmail.com

Merianne da Silva Lima

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6272-4774>

Universidade Federal do Amazonas, Brasil

E-mail: lima_parintins@hotmail.com

Marcos Lázaro Pereira de Alcântara

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7610-6229>

Universidade Federal do Amazonas, Brasil

E-mail: marcosalcantara01@gmail.com

João Otacílio Libardoni dos Santos

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1048-8164>

Universidade Federal do Amazonas, Brasil

E-mail: jlibardoni@ufam.edu.br

Resumo

Este artigo analisa a evolução do processo de inclusão escolar dos alunos público-alvo da Educação Especial em relação a matrícula e oferta de salas de recursos multifuncionais na

rede estadual do Amazonas, na tentativa de acompanhar o movimento das políticas e seu entrelaçamento com as práticas nas escolas. Utilizou-se de dados secundários, oriundos dos Censos Educacionais e do Plano Estadual de Educação do Amazonas, foram incluídas, no estudo, as matrículas entre 2008 e 2019 e a oferta de salas de recursos multifuncionais nos anos de 2009 a 2019 na rede estadual do Amazonas - Brasil. Em relação à política de inclusão que vem sendo implementada na rede estadual de ensino do Amazonas, evidencia-se que o número de alunos público-alvo da Educação Especial matriculados nos anos tem se ampliado significativamente; no entanto, ao analisarmos o quantitativo de salas de recursos multifuncionais, observamos um crescimento insuficiente para atender a demanda.

Palavras-chave: Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva; Matrícula; Salas de recursos multifuncionais; Ensino.

Abstract

This article analyzes the evolution of the school inclusion process of students targeting Special Education in relation to the enrollment and provision of multifunctional resource rooms in the Amazonas state network, in an attempt to follow the movement of policies and their intertwining with practices in schools. Secondary data from the Educational Censuses and the State Education Plan of Amazonas were used in the study, enrollments between 2008 and 2019 and the offer of multifunctional resource rooms in the years 2009 to 2019 in the state public school system of Amazonas -Brazil. In relation to the inclusion policy that has been implemented in the public school system of Amazonas, it is evident that the number of students targeting Special Education enrolled in the years has increased significantly; however, when analyzing the number of rooms with multifunctional resources, we observed an insufficient growth to meet the demand.

Keywords: National special education policy from the perspective of inclusive education; Enrollment; Multifunctional resource rooms; Teaching.

Resumen

Este artículo analiza la evolución del proceso de inclusión escolar de los estudiantes de Educación Especial en relación con la matrícula y provisión de salas de recursos multifuncionales en la red del estado de Amazonas, en un intento de seguir el movimiento de políticas y su entrelazamiento con prácticas en escuelas. En el estudio se utilizaron datos secundarios de los Censos Educativos y del Plan Estatal de Educación de Amazonas, se incluyeron las inscripciones entre 2008 y 2019 y la

oferta de aulas de recursos multifuncionales en los años 2009 a 2019 en la red estatal del estado. Amazonas -Brasil. En relación a la política de inclusión que se ha implementado en la red educativa estatal de Amazonas, es evidente que el número de estudiantes de Educación Especial matriculados en los años ha aumentado significativamente; sin embargo, al analizar el número de habitaciones con recursos multifuncionales, observamos un crecimiento insuficiente para atender la demanda.

Palabras clave: Política nacional de educación especial desde la perspectiva de la educación integrada; Matrícula; Salas de recursos multifuncionales; Enseñanza.

1. Introdução

No Brasil a Constituição de 1988 preconiza o direito público subjetivo à educação para todos – inclusive para aqueles com algum tipo de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino. Estabelecendo a educação como um direito de todos, o ensino deverá ser regido com igualdade de condições de acesso e permanência na escola. Este mesmo documento coloca que deverá ser ofertado aos alunos com deficiências, o atendimento educacional especializado – AEE (Brasil, 1988).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, nº 9.394/96, garante modificações curriculares baseadas nas potencialidades dos alunos público-alvo da Educação Especial e, ainda, a organização de métodos e recursos para auxiliar na aprendizagem de acordo com estas necessidades. No Art. 58 é apontado que a Educação Especial é "a modalidade escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para os educandos portadores de necessidades especiais" (Brasil, 1996, p. 43) e este ensino deve proporcionar ao aluno possibilidades de sucesso em sua vida escolar e profissional (Brasil, 1996).

As proposições a respeito da educação inclusiva foram formalizadas a partir da Resolução CNE/CEB nº 02/2001, que instituiu as Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica. Esse documento apresenta resultados de debates nacionais e discussões de textos sobre educação que se reportam às outras Leis, como a LBD nº 4.024, a Lei nº 9.131/95 e a LDB nº 9394/96.

A Política Nacional de Educação Especial de 1994 instituiu o processo de integração dos alunos com necessidades especiais e caracteriza o público alvo da educação especial no Brasil, sendo assim, um marco relevante no sentido de minimizar as barreiras longitudinais e atitudinais no contexto escolar (Mantoan, 2010).

Garcia (2011) destaca que a política da educação especial de 1994 possibilitou o processo de integração dos alunos com necessidades especiais no mesmo espaço escolar que os tidos como normais. O autor destaca que neste período a ação pedagógica da educação especial estava pautada por princípios específicos da normalização, que pode ser considerada a base filosófico-ideológica da integração.

Todos esses documentos serviram de subsídios teóricos para a formulação da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva – PNEEPEI de 2008, destacando que os sistemas de ensino deverão promover o acesso, participação e respostas às necessidades educacionais especiais dos alunos incluídos. Nesse sentido, a política propõe a transversalidade da Educação Especial, sendo esta uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades, oferecendo o AEE a fim de garantir que todos os níveis de ensino possibilitem a continuidade da escolarização do aluno incluído.

É a partir da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva de 2008 que as discussões acerca da Educação Inclusiva no Brasil foram intensificadas. Com o objetivo de promover a inclusão escolar, prevê também a obrigatoriedade e gratuidade da oferta do AEE (Brasil, 2008). Assegurados em documentos normativos (Brasil, 1988; Brasil, 1996; Brasil, 2009; Brasil, 2011), o AEE que ocorre nas Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) tem como função complementar ou suplementar a formação do aluno por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem (Santos, Matos, Sadim, Silva & Faianca, 2017).

Praticamente em todos os âmbitos, a inclusão escolar do público-alvo da Educação Especial foi incorporada como “política de Estado”, desde o governo federal até a maioria dos municípios do país (Bueno, 2009). Com a implantação da Política de Educação Inclusiva, houve um crescimento significativo de alunos público-alvo da Educação Especial na escola comum.

Américo, Carniel, & Takahashi (2014, p. 404) ao refletirem acerca do descompasso entre a política nacional e as realidades estaduais, marcado por “[...] mudanças na legislação, e na orientação política das diversas instâncias da educação brasileira”. Para esses autores, na maioria dos estados brasileiros – nove entre doze (75%) – a permanência e a manutenção de salas, ou escolas especiais, indicam conformações administrativas, políticas e pedagógicas, diferentes daquelas idealizadas recentemente pelo MEC, o que evidencia que a política pública federal se adapta aos contextos locais, sendo igualmente factível afirmar que esses contextos se modificam frente às exigências nacionais.

Conquanto os números oficiais demonstram um pretendido crescimento no número de matrículas de alunos com deficiência em classes comuns, no entanto não se pode olvidar que é no cotidiano escolar que ocorre a efetiva inclusão escolar, do que depende não somente a matrícula, mas a permanência dos alunos na escola, garantindo-lhes as condições necessárias para o desenvolvimento de seu potencial máximo, dosando-se o processo de acordo com as necessidades de cada um (Campbell, 2016).

A pesar de todo o esforço legal, reafirmado pela Política de Educação Inclusiva de 2008 (BRASIL, 2008), a qual garante a obrigatoriedade da matrícula dos alunos do público-alvo da Educação Especial no ensino regular e ainda dá apoio à garantia da oferta do AEE, acreditamos que na prática isto não é cumprido. Assim, o que se tem discutido é a relação entre ao aumento de alunos matriculados nos últimos anos e a criação de novas SRM para suprir estas demandas (Santos et al., 2017). No Estado do Amazonas, alguns estudos trazem indicadores sobre matrículas e SRM na rede municipal de ensino de Manaus, demonstrando que o número de salas de recursos multifuncionais é ainda insuficiente para atender a demanda de alunos público-alvo (Santos et al., 2017; Queiroz & Guerreiro, 2019).

Neste contexto, o presente trabalho tem por objetivo analisar a configuração da Educação Especial na perspectiva inclusiva na rede estadual do Amazonas a partir da matrícula e a oferta de sala de recurso multifuncional para verificar se garantia da obrigatoriedade da matrícula dos alunos do público-alvo da Educação Especial no ensino regular e o apoio à garantia da oferta do AEE está se cumprido.

Para tanto, tomamos como unidade de análise dados oficiais do poder público acerca desta população, tendo como fonte as estatísticas públicas do Censo da Educação Básica de 2008 e 2019, coletadas e divulgadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP); dados divulgados no Plano Estadual de Educação do Amazonas (2015) e dados disponibilizados pela Seduc/AM. A opção por analisar estas informações se faz, com intuito de verificar o movimento das políticas de inclusão e seu entrelaçamento com cotidiano nas escolas na rede estadual no Amazonas, quanto a evolução das matrículas dos alunos público-alvo da Educação Especial e a oferta de salas de recursos multifuncionais no período entre 2008 e 2019.

2. Metodologia

A presente pesquisa partiu de uma abordagem quantitativa. Gatti (2004) sobre pesquisas quantitativas, ressalta que podem nos indicar caminhos de pesquisas e mostram as

tendências dos movimentos da sociedade em relação aos encaminhamentos de dados. Nos métodos quantitativos, faz-se a coleta de dados quantitativos ou numéricos por meio do uso de medições de grandezas e obtém-se por meio da metrologia, números com suas respectivas unidades. Estes métodos geram conjuntos ou massas de dados que podem ser analisados por meio de técnicas matemáticas como é o caso das porcentagens, estatísticas e probabilidades, métodos numéricos, métodos analíticos e geração de equações e/ou fórmulas matemáticas aplicáveis a algum processo. O enfoque matemático muitas vezes torna-se importante por possibilitar a previsão dos acontecimentos. Esse enfoque pode ser utilizado em qualquer área do saber, podem-se utilizar métodos estatísticos para realizar previsões em relação a algum fenômeno em estudo (Pereira, Shitsuka, Parreira & Shitsuka, 2018). Caracteriza-se como uma pesquisa tipo descritiva pois, objetiva oferecer um mapeamento da evolução das matrículas estaduais e oferta de sala de recurso multifuncional. Volpato (2015) define a pesquisa descritiva como a essência em caracterizar algo (uma variável), equivale a tirar um retrato do que se quer descrever, no sentido de caracterizá-lo.

Para este estudo, primeiramente se mapeou a evolução das matrículas do público-alvo da Educação Especial contidas nos Censos Educacionais, disponibilizados pelo INEP, através do seu domínio <http://portal.inep.gov.br>. Para isto, realizou-se o download dos arquivos com dados dos anos de 2008 e 2019. No segundo momento fizemos o levantamento das ofertas de SRMs da Rede Estadual de Ensino no Amazonas por meio dos dados disponibilizados junto ao Plano Estadual de Educação do Amazonas (2015) e documentos oficiais fornecidos pela SEDUC/AM. Logo, foram incluídas na presente análise, as matrículas na rede estadual de ensino do Estado do Amazonas/ Brasil, entre os anos de 2008 e 2019 e a oferta de Sala de Recurso Multifuncional nos anos de 2009 a 2019. Para a análise dos dados se utilizou a estatística descritiva por meio de frequência e percentual.

3. Resultados e Discussão

Os números apresentados neste estudo, advindos do levantamento de dados do censo escolar da educação básica, evidenciam que somando as classes comuns e exclusivas no Brasil, existia em 2008 um quantitativo de 695.699 matrículas dos alunos público-alvo da Educação Especial e em 2019 esse quantitativo passa a 1.250.967 matrículas, um aumento percentual equivalente a 79,8%.

Considerando as classes comuns, observa-se que houve um salto de 375.775 no ano de 2008 para 1.090.805 em 2019, demonstrando um crescimento de 190,3%. Na contramão

desse números, as classes exclusivas apresentam, ao longo desse período, uma queda de 49,9%, passando, em 2008 de 319.924 matrículas para 160.162, em 2019, os dados podem ser analisados na Tabela 1.

Tabela 1: Número de matrículas da educação especial em classes comuns e classes exclusivas da educação básica, segundo o País, Região Geográfica, UF – 2008 e 2019.

Brasil/Região/UF	2008			2019		
	Classes Comuns	Classes Exclusivas	TOTAL	Classes Comuns	Classes Exclusivas	TOTAL
BRASL	375.775	319.924	695.699	1.090.805	160.162	1.250.967
NORTE	25.277	19.488	44.765	110.746	6.741	117.487
AMAZONAS	3.310	4.168	7.478	16.139	2.882	19.021

Fonte: INEP. Sinopse Estatística da educação básica dos anos de 2008 e 2019. Elaboração Própria.

Outro dado importante evidenciado na Tabela 1 é em relação a região Norte também se observou uma tendência do aumento de matrículas de 2008 a 2019 dos alunos público-alvo da Educação Especial, somando as classes comuns e exclusivas no Brasil, passando de 44.765 em 2008 para 117.487 em 2019. As observarmos as classes regulares e exclusivas separadamente foi possível observar um aumento de matrículas nas classes comuns (um aumento de 338%) e diminuição nas classes exclusivas (diminuição de 65,4%), passando de 25.277 matrículas em 2008 para 110.746 em 2019 nas classes regulares e 19.488 em 2008 para 6.741 em 2019 nas classes exclusivas.

Outro ponto a ser destacado são os dados do Estado do Amazonas, em 2008, apenas 3.310 alunos público-alvo da Educação Especial estavam matriculados em classe comuns, passando em 2019 para 16.139, um aumento considerável de 387,6% matrículas em classes comuns. Na linha oposta deste crescimento, destaca-se que as matrículas nestes anos nas classes exclusivas reduziram-se a um percentual de 30,9%, em que no ano de 2008 eram 4.168, e em 2019 um total de 2.882 matrículas.

Constata-se a partir dos indicadores em relação ao Brasil, Região Norte e Estado do Amazonas (Tabela 1), a confirmação de que no período de 2008 e 2019 as matrículas dos alunos público-alvo gradativamente vêm crescendo nas classes comuns, na mesma medida que diminuem nas classes exclusivas. Diversos estudos corroboram com essa afirmação e ainda estes números consolidam um dos objetivos da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva que é garantir o direito de acesso e permanência dos

alunos público-alvo da Educação Especial na rede regular de ensino (Brasil, 2008; Garrido, 2015; Santos et al., 2017; Rebelo & Kassar, 2017).

Ao analisarmos minuciosamente a realidade do Estado do Amazonas, especificamente para a rede de ensino estadual, podemos observar que os números saltaram de 954 em 2008, para 5.193 matrículas em 2019 na área urbana, um crescimento significativo; e na área rural amazonense passou em 2008 de 15 alunos para 194 matrículas em 2019, no qual estão descritos na Tabela 2.

Tabela 2: Número de matrículas da Educação Especial em classes comuns, por Rede de Ensino no Estado do Amazonas.

2008					Classes Comuns				
URBANO					RURAL				
Federal	Estadual	Municipal	Privado	TOTAL	Federal	Estadual	Municipal	Privado	Total
2	954	1.888	145	2.989	-	15	305	1	21
2019					Classes Comuns				
URBANO					RURAL				
Federal	Estadual	Municipal	Privado	TOTAL	Federal	Estadual	Municipal	Privado	Total
67	5.193	7.752	1.087	14.099	1	194	1.844	1	2.040

Fonte: INEP. Sinopse Estatística da educação básica dos anos de 2008 e 2019. Elaboração Própria.

Se por um lado, constata-se os inegáveis avanços em direção à expansão quantitativa do acesso à escola pela clientela da Educação Especial brasileira, por outro permanece a escassez da oferta de serviços no Atendimento Educacional Especializado nas Salas de Recursos Multifuncionais, pois em se tratando da rede de ensino estadual do Amazonas, observa-se que o crescimento de escolas contempladas com a implantação e implementação das SRM foi discreto no período de 2008 e 2019, respectivamente de 2,2% para 2,8% de escolas com estas salas para atender a capital e o interior, conforme apresentados na Tabela 3.

Tabela 3: Escolas Estaduais com Salas de Recursos Multifuncionais.

ANO	QUANTIDADEE	TOTAL%
2009	122	2,2
2019	157	2,8

Fonte: Gerência de Pesquisas e Estatísticas – SEDUC/AM, 2019.
 Elaboração Própria.

Ressalta-se que nesse ínterim que há um crescimento insignificante de SRM diante da demanda de 5.387 alunos matriculados na rede estadual de ensino do Amazonas, dados disponíveis no INEP (TABELA 2). Essa constatação corrobora com o estudo de Santos et al., (2017) e Queiroz & Guerreiro (2019), em que a implementação de SRM na rede de ensino municipal de Manaus não acompanhou a evolução das matrículas do público-alvo na rede regular de ensino.

Podemos verificar nos dados apresentados que ainda existe um percentual considerável de pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação que não recebem de forma integral atendimento o atendimento educacional especializado nas salas de recursos multifuncionais, pois aumenta a cada ano o número de alunos, mas em descompasso temos uma quantidade insuficiente de SRMs. Nesse sentido Pansini (2016), ao falar sobre o AEE, nos chama atenção para uma realidade preocupante, onde este serviço está atrelado ao fortalecimento do setor privado com iniciativas dentro de instituições filantrópicas, particulares, ocasionando assim a desvalorização do serviço público e a contenção de gastos. Ainda conforme a mesma autora:

Neste sentido, ocorreu a terceirização dos serviços de atendimento, os quais são garantidos mediante o duplo cômputo da matrícula. Por outro lado, o atendimento no setor privado passou a ser referendado no país pela sua publicação, pois em muitos casos, são confundidos como serviços públicos. (Pansini, 2016, p. 78).

Américo, Carniel & Takahashi (2014, p. 404) ao refletirem acerca do descompasso entre a política nacional e as realidades estaduais, marcado por “[...] mudanças na legislação, e na orientação política das diversas instâncias da educação brasileira” na maioria dos estados brasileiros – nove entre doze (75%) – a permanência e a manutenção de salas, ou escolas especiais, indicam conformações administrativas, políticas e pedagógicas, diferentes daquelas idealizadas recentemente pelo MEC, o que evidencia que a política pública federal se adapta aos contextos locais, sendo igualmente factível afirmar que esses contextos se modificam frente às exigências nacionais.

São muitos os ganhos decorrentes das recomendações previstas na PNEEPEI, entretanto, sua implantação e sistematização ainda carecem de intensos e significativos investimentos, em todo o território nacional, assim como muitas lacunas necessitam ser apropriadamente consideradas. Ademais, a atualização dessa Política precisa ser exaustivamente analisada em todos os aspectos contemplados, com vistas a evitar retrocessos na garantia de direitos já assegurados, bem como promover a inclusão da diversidade de

alunos, na qual se inclui o público-alvo da Educação Especial, em prol do atendimento às suas demandas educacionais (Giroto et al., 2018).

A atual organização do Serviço e Apoio Educacional Especializado não tem servido para a melhoria da qualidade educacional de um modo geral, é preciso questionar as razões pelas quais o Governo Federal continua a enfatizar este modelo como único e prioritário. (Pansini, 2016). A partir disto, compreende-se que tão somente a inserção de alunos com necessidades educacionais especiais nas classes regulares, por si só, não garante uma prática inclusiva de ensino, pois se entende que também é importante investigar como estão se dando as relações nesse contexto, e até mesmo de questionar se existe diferença na relação entre professor e aluno, quando o aluno apresenta ou não uma deficiência, se as características dessas relações afetam o processo de ensino e de aprendizagem, considerando a relação entre o professor e o aluno como uma importante via de mediação da construção do conhecimento (Santos, 2014, pp. 47-48).

Sendo assim, entendemos que faz necessário uma análise para verificar o que está ocorrendo com a oferta de SRM's na rede estadual do Amazonas, uma vez que é um espaço preferencial para que o serviço do AEE aconteça e assim seja oportunizada aos alunos igualdade de condições e atendendo as suas necessidades específicas. Os dados levantados comprovam que o número de alunos na rede pública cresce a cada ano, porém o número de salas ainda é insuficiente para atender estes educandos. Nessa direção Santos et al., (2017) ressalta que tão somente inserir o aluno com necessidades educacionais especiais em classes comuns, não garante uma prática inclusiva de ensino, é importante investigar a qualidade do atendimento prestado e as características das relações que ocorre no interior da escola e em seu entorno.

4. Considerações Finais

Em relação à política de inclusão que vem sendo implementada, na rede estadual de ensino do Amazonas evidencia-se que o número de alunos público-alvo da Educação Especial tem se ampliado significativamente a partir da implementação da PNEEPEI. No entanto, se formos analisar as salas de recursos multifuncionais, no período de 2009 e 2019, perceberam um crescimento mínimo diante da matrícula desse público.

Esta realidade torna-se preocupante, haja vista a importância deste espaço para os alunos, por ter um papel fundamental na complementação ou suplementação da formação do aluno público alvo da Educação Especial, contribuindo assim para a sua plena participação na

sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem.

Considera-se relevante estudos futuros que possam verificar in loco com a Secretaria da rede estadual de ensino os motivos pelos quais o quantitativo de SRM's não está acompanhando o crescimento das matrículas do público-alvo da Educação Especial, pois, se observa que a rede de ensino estadual do Amazonas, tem unindo esforços para que sejam efetivas as matrículas dessa clientela no ensino regular, porém, deixa aquém quando se refere a ampliação e manutenção das SRMs.

Agradecimentos

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM e da Secretaria de Estado de Educação – Seduc/AM.

Referências

Américo, B., Carniel, F., & Takahashi, A. (2014). *Gestão pública da educação especial e formalismo nas políticas públicas inclusivas – o caso do Brasil. Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação*, 22(83), 379-410.

Brasil. (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, Imprensa Oficial.

Brasil. (1996). *Ministério da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*, LDB 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília, Imprensa Oficial.

Brasil. (2008). *Ministério da Educação. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva*. Brasília, Imprensa Oficial.

Bueno, J. G. (2009). Crianças com necessidades educativas especiais, política educacional e a formação de professores: 10 anos depois. In: *Seminário Nacional de Pesquisa em Educação Especial: Formação de Professores em Foco*. São Paulo, UFES; UFRGS; & UFScar.

Garcia, R. M. C., & Michels, M. H. (2011). *A política de Educação Especial no Brasil (1991-2011): Uma análise da produção do GT15 - Educação Especial da ANPED*. Rev. Bras. Ed. Esp. Marília, 17, 105-124.

Garrido, S. G. (2020). *Um Panorama sobre a Educação Inclusiva no Brasil – uma política de atendimento educacional ou uma mera prestação de serviços?* 37ª Reunião Nacional da ANPED – 04 a 08 de outubro de 2015. Florianópolis, UFSC.

Gatti, B. A. (2004). *Estudos quantitativos em educação*. Rev. Educação e Pesquisa, 30(1), 11–30.

Giroto, C. R. M., Poker, R. B., & Frigieri, D. V. F. C. (2018). *10 anos da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva*. In: Revista on line de Política e Gestão Educacional, 22(2), 711-715.

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. (2019). *Sinopse Estatística da Educação Básica 2019*. Brasília, Inep. Recuperado de <<http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>>.

Mantoan, M. T. E., & Sanos, M. T. C. T. (2010). *Atendimento educacional especializado: políticas públicas e gestão nos municípios*. São Paulo, Moderna.

Pansini, F. (2016). *Atendimento Educacional Especializado em Salas de Recursos Multifuncionais: um “serviço” a serviço do quê e de quem?* In: Mourão, et al. (Org.). Tópicos em Educação Especial e Inclusão no Contexto Amazônico. Manaus, 63 -93. Manaus, EDUA.

Pereira, A. S., et al. (2018). *Metodologia da pesquisa científica [recurso eletrônico]* Santa Maria – RS, UFSM.

Queiroz, J. G. B. D. A., & Guerreiro, E. M. B. R. (2019). *Política Educacional e Pedagógica da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva na Rede de Ensino Público de Manaus*. Rev. Bras. Ed. Esp. 25(2), 233-248.

Rebelo, A. S., & Kassar, M. C. M. (2017). *Escolarização dos alunos da educação especial na política de educação inclusiva no Brasil*. Inc. Soc., 11(1), 56-66. Brasília – DF. Recuperado de <http://revista.ibict.br/inclusao/article/view/4079>.

Santos, J. O. L., et al. (2017). *Atendimento Educacional Especializado: Reflexões sobre a Demanda de Alunos Matriculados e a Oferta de Salas de Recursos*. Rev. Bras. Ed. Esp., 23(3), 409-422.

Santos, L. M. (2014). *A inclusão da criança com autismo na educação infantil: possibilidades de práticas pedagógicas*. Dissertação (Mestrado em Educação). Ribeirão Preto – SP, Centro Universitário Moura Lacerda.

Volpato, G. L. (2015). *O método lógico para redação científica*. RECIIS – Rev Eletron de Comun Inf Inov Saúde, jan-mar; 9 (1).

Porcentagem de contribuição de cada autor no manuscrito

Dorimar Gomes Ferreira – 22%

Francianne Farias dos Santos – 21%

Merianne da Silva Lima – 21%

Marcos Lázaro Pereira de Alcântara – 11%

João Otacílio Libardoni dos Santos – 20%